



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.579, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Regulamenta para o Exercício de 2025 os valores das bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, do Programa denominado 'EDUCA MAIS CASTILHO', criado pela Lei Municipal nº 3.085, de 17 de janeiro de 2022, e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.085, de 17 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa Municipal de concessão de bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, aos estudantes carentes do Município de Castilho-SP, denominado **"EDUCA MAIS CASTILHO"**.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 6.654, de 21 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Municipal nº 3.085, de 17 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa Municipal de concessão de bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, aos estudantes carentes do Município de Castilho-SP, denominado **"EDUCA MAIS CASTILHO"**, dando inclusive outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores das bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, para se adequar a disponibilidade financeira e orçamentária do Município para o Exercício de 2025, bem como os demais critérios para sua concessão e manutenção, conforme disposições dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.270/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Exercício de 2025 a quantidade de bolsas de estudos na forma de auxílio financeiro a serem concedidas pelo Município de Castilho-SP, bem como os valores máximos de cada uma delas, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, nos seguintes termos:

I - 30 (trinta) bolsas de estudos no valor de até R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para curso de nível técnico profissionalizante.

§ 1º As bolsas de estudos concedidas, serão pagas mensalmente, sendo individual e intransferível.

§ 2º Fica reservada aos estudantes portadores de deficiência a quantidade de 5% (cinco por cento) das vagas efetivamente destinadas aos beneficiários deste Programa.

§ 3º As bolsas concedidas serão renovadas ao final de cada semestre letivo ou anualmente, até a conclusão do

curso, desde que obedecidas exigências previstas nesta Lei, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo e mediante disponibilização de recurso a prestação do auxílio.

§ 4º O pagamento do auxílio financeiro concedido será efetuado pela Prefeitura Municipal de Castilho-SP diretamente para a instituição de ensino em que o estudante estiver regularmente matriculado, oportunidade em que esta deverá informar a relação dos estudantes desistentes dentro do respectivo período, sob pena de exclusão do referido estabelecimento de ensino do Programa.

§ 5º Os empenhos mensais a serem efetuados pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Castilho-SP para pagamento, ficam condicionados ao encaminhamento mensal pelas instituições de ensino de relatório constando os estudantes bolsistas e as alterações havidas.

§ 6º Caberá ao estudante o pagamento da matrícula do curso, bem como das diferenças de valores das mensalidades, caso esta seja maior que o valor da bolsa de estudo concedida.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 6.654, de 21 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Municipal nº 3.085, de 17 de janeiro de 2022, estabelecendo os critérios para a concessão de bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, destinado a atender os estudantes castilhenses em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em instituições particulares de ensino superior ou técnico profissionalizante, de caráter educacional, denominado Programa **"EDUCA MAIS CASTILHO"**, e a ser coordenado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º As despesas com execução do Programa Municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 15 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 3 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 1 de 4

O Município de Castilho, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº 247, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, para fins do disposto no artigo 1º, XXVI, das instruções 02/2008 do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), **TORNA PÚBLICO** a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, dos empregos de Provimento em Comissão e dos empregos de Provimento Efetivo do Quadro de servidores da Prefeitura, vigentes em 31/12/2024.

Nº DE ORDEM	1 – AGENTES POLÍTICOS	REF. SAL	SUBSÍDIO R\$
1	CONSELHEIRO TUTELAR	CT	3.120,00
2	PREFEITO MUNICIPAL	LEI	16.590,93
3	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LEI	7.500,00
4	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	LEI	7.500,00
5	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	LEI	7.500,00
6	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEI	7.500,00
7	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E LOGRADOUROS	LEI	7.500,00
8	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	LEI	7.500,00
9	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	LEI	7.500,00
10	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	LEI	7.500,00
11	VICE PREFEITO MUNICIPAL	LEI	7.500,00

Nº DE ORDEM	CARGO EM COMISSÃO	REF. SAL	VALOR R\$
1	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPORTIVOS	1	R\$ 3.825,28
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 3.825,28
3	ASSESSOR DE GABINETE	1	R\$ 3.825,28
4	ASSESSOR DE GESTÃO AMBIENTAL	1	R\$ 3.825,28
5	ASSESSOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	4	R\$ 7.013,01
6	ASSESSOR DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	1	R\$ 3.825,28
7	ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	4	R\$ 7.013,01
8	ASSESSOR DE GESTÃO EM COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	R\$ 3.825,28
9	ASSESSOR DE GESTÃO EM TURISMO	1	R\$ 3.825,28
10	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5	R\$ 8.288,10
11	ASSESSOR DE SECRETARIA	1	R\$ 3.825,28
12	ASSESSOR ESPECIAL	3	R\$ 5.737,32
13	CHEFE DE GABINETE	2	R\$ 4.462,83

Nº DE ORDEM	2 – EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO	REF. SAL	VALOR R\$
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Tab-A - 18	R\$ 2.442,82
2	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
3	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Tab-A - 20	R\$ 2.563,05

Praça da Matriz nº 247 – Centro – Castilho/SP – CEP 16.920-000 – (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br – rh@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 4 de 6



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 2 de 4

4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL	ACS/AE	R\$ 2.824,00
5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANO	ACS/AE	R\$ 2.824,00
6	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Tab-A - 14	R\$ 2.107,06
7	AGENTE DE IEC	Tab-A - 22	R\$ 2.757,51
8	AGENTE DE LIMPEZA	Tab-A - 01	R\$ 1.501,43
9	AGENTE DE SANEAMENTO	Tab-A - 22	R\$ 2.757,51
10	AGENTE DE VETORES	ACS/AE	R\$ 2.824,00
11	AGENTE DE ZOONOSES	ACS/AE	R\$ 2.824,00
12	ALMOXARIFE HOSPITALAR	Tab-A - 24	R\$ 3.544,33
13	ASSISTENTE SOCIAL	Tab-A - 26	R\$ 3.847,89
14	ATENDENTE	Tab-A - 11	R\$ 1.974,15
15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Tab-A - 15	R\$ 2.155,22
16	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	Tab-A - 15	R\$ 2.155,22
17	AUXILIAR DE EMISSÃO DE EMPENHO E DESPESAS	Tab-A - 22	R\$ 2.757,51
18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tab-A - 05	R\$ 1.689,27
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Tab-A - 23	R\$ 3.389,08
21	AUXILIAR DE TESOUREARIA	Tab-A - 23	R\$ 3.389,08
22	BIÓLOGO	Tab-A - 27	R\$ 3.947,73
23	BORRACHEIRO	Tab-A - 11	R\$ 1.974,15
24	CARPINTEIRO	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
25	CHEFE SEÇÃO DE CARPINTARIA	Tab-A - 08	R\$ 1.809,56
26	CHEFE SETOR HIGIENE	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
27	CONTADOR	Tab-A - 35	R\$ 6.789,54
28	COORDENADOR UAICA	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
29	COVEIRO	Tab-A - 07	R\$ 1.778,86
30	CUIDADOR	Tab-A - 02	R\$ 1.502,85
31	DENTISTA - 20 horas	Tab-A - 34	R\$ 6.075,00
32	DENTISTA - PSF - 40 horas	Tab-A - 37	R\$ 7.774,68
33	DESENHISTA DE PROJETOS	Tab-A - 30	R\$ 4.259,17
34	EDUCADOR SOCIAL	Tab-A - 08	R\$ 1.809,56
35	ELETRICISTA	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
36	ENCANADOR	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
37	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	R\$ 3.781,35
38	ENCARREGADO DE CADASTRO	Tab-A - 31	R\$ 4.280,50
39	ENCARREGADO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS	JUDIC.	R\$ 3.836,17
40	ENCARREGADO DE REGISTRO E PREÇOS	Tab-A - 23	R\$ 3.389,08
41	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	Tab-A - 31	R\$ 4.280,50
42	ENFERMEIRO - 20 Horas	Tab-A - 31	R\$ 4.280,50
43	ENFERMEIRO 30 HORAS	Tab-A - 34	R\$ 6.075,00
44	ENFERMEIRO 40 HORAS	Tab-A - 36	R\$ 7.441,89
45	ENFERMEIRO PADRÃO 20 - HORAS	Tab-A - 31	R\$ 4.280,50
46	ENFERMEIRO PSF 40 HORAS	Tab-A - 36	R\$ 7.441,89
47	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Tab-A - 32	R\$ 4.992,37
48	ENGENHEIRO CIVIL	Tab-A - 32	R\$ 4.992,37
49	FARMACÊUTICO - 20 horas	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
50	FARMACÊUTICO - 30 horas	Tab-A - 36	R\$ 7.441,89
51	FISCAL DE OBRAS	Tab-A - 25	R\$ 3.781,35

Praça da Matriz nº 247 - Centro - Castilho/SP - CEP 16.920-000 - (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br - rh@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 5 de 6



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 3 de 4

52	FISCAL DE POSTURAS	Tab-A - 25	R\$ 3.781,35
53	FISCAL DE TRIBUTOS	Tab-A - 25	R\$ 3.781,35
54	FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
55	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	Tab-A - 33	R\$ 5.612,28
56	FONOAUDIÓLOGO	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
57	FRENTISTA	Tab-A - 06	R\$ 1.712,88
58	GARI	Tab-A - 01	R\$ 1.501,43
59	INSPETOR DE ALUNOS	Tab-A - 11	R\$ 1.974,15
60	INSTRUTOR FANFARRA	Tab-A - 11	R\$ 1.974,15
61	JARDINEIRO	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
62	LAVADOR DE VEÍCULOS	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
63	MARCENEIRO	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
64	MECÂNICO	Tab-A - 20	R\$ 2.563,05
65	MEDICO CARDIOLOGISTA	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
66	MEDICO CLINICO GERAL - 20 Horas	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
67	MEDICO CLINICO GERAL - 30 Horas	Tab-A - 40	R\$ 12.107,80
68	MEDICO CLÍNICO GERAL - PSF - 30 Horas	Tab-A - 40	R\$ 12.107,80
69	MEDICO CLINICO GERAL - PSF - 40 Horas	Tab-A - 41	R\$ 16.143,73
70	MEDICO DO TRABALHO	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
71	MEDICO GINECOLOGISTA	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
72	MEDICO ORTOPEDISTA - 20 Horas	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
73	MEDICO PEDIATRA - 20 Horas	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
74	MEDICO PSIQUIATRA - 20 Horas	Tab-A - 38	R\$ 8.132,24
75	MEDICO VETERINARIO - 20 Horas	Tab-A - 34	R\$ 6.075,00
76	MERENDEIRO	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
77	MONITOR DE DANÇA	Tab-A - 14	R\$ 2.107,06
78	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tab-A - 19	R\$ 2.502,31
79	MOTORISTA	Tab-A - 20	R\$ 2.563,05
80	NUTRICIONISTA - 30 Horas	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
81	OPERADOR MÁQUINAS	Tab-A - 20	R\$ 2.563,05
82	PADEIRO	Tab-A - 03	R\$ 1.534,31
83	PEDREIRO	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
84	PROCURADOR JURÍDICO	Tab-A - 39	R\$ 8.759,18
85	PROFESSOR ADJUNTO	Tab-B - P1	R\$ 1.723,95
86	PROFESSOR DE CRECHE	Tab-B - P6	R\$ 3.447,90
87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Tab-B - P5	R\$ 3.447,90
88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Artes	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Ciências	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Geografia	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - História	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
93	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
94	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Matemática	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Português	Tab-B - P4	R\$ 3.054,24
96	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tab-B - P2	R\$ 2.758,32
97	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Tab-B - P3	R\$ 2.758,32
98	PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Tab-B - P2	R\$ 2.758,32
99	PROFESSOR INTERLOCUTOR EM LIBRAS	Tab-B - P5	R\$ 3.447,90

Praça da Matriz nº 247 - Centro - Castilho/SP - CEP 16.920-000 - (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br - rh@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 6 de 6



Prefeitura do Município de

Castilho

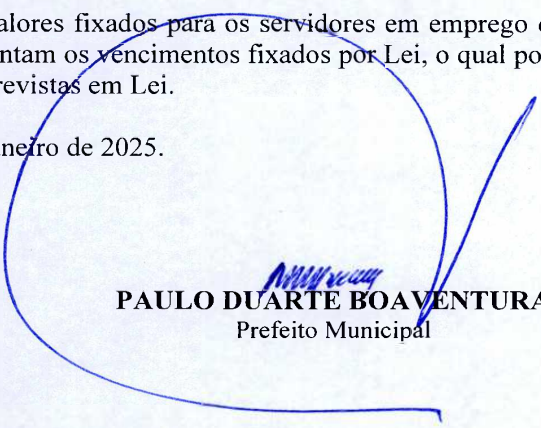
CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 4 de 4

100	PROGRAMADOR SISTEMAS	Tab-A - 32	R\$ 4.992,37
101	PSICÓLOGO – 20 Horas	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
102	RECREACIONISTA	Tab-A - 11	R\$ 1.974,15
103	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	Tab-A - 18	R\$ 2.442,82
104	SUB-ENCARREGADO SEÇÃO ALMOXARIFADO	Tab-A - 23	R\$ 3.389,08
105	SUPERVISOR ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	R\$ 3.781,35
106	SUPERVISOR VETOR	Tab-A - 22	R\$ 2.757,51
107	TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Tab-A - 32	R\$ 4.992,37
108	TECNICO DE HIGIENE BUCAL	Tab-A - 13	R\$ 2.040,98
109	TECNICO EM CONTABILIDADE	JUDIC.	R\$ 4.349,65
110	TECNICO EM ENFERMAGEM - 30 Horas	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
111	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF - 40 Horas	Tab-A - 24	R\$ 3.544,33
112	TECNICO EM RADIOLOGIA - 20 Horas	Tab-A - 21	R\$ 2.681,09
113	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Tab-A - 27	R\$ 3.947,73
114	TELEFONISTA	Tab-A - 16	R\$ 2.395,02
115	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 20Hrs	Tab-A - 29	R\$ 4.114,10
116	TESOUREIRO	Tab-A - 35	R\$ 6.789,54
117	TOPOGRAFO	Tab-A - 22	R\$ 2.757,51
118	TRATORISTA	Tab-A - 20	R\$ 2.563,05
119	VIGIA	Tab-A - 09	R\$ 1.886,31
120	VISITADOR DOMICILIAR	Tab-A - 01	R\$ 1.501,43

Observações: Os Valores fixados para os servidores em emprego de provimento efetivo ou cargo de comissão, representam os vencimentos fixados por Lei, o qual poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Castilho/SP, 15 de janeiro de 2025.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos